

Funcionários tumultuam o Congresso por causa da reposição dos 84,32%

09 NOV 1990

JORNAL DA TARDE

A decisão da Mesa da Câmara, tomada ontem por unanimidade, de aguardar o pronunciamento da Justiça a respeito da concessão de reposição salarial de 84,32% aos servidores da Casa, tumultuou a vida do Congresso. A reposição atingiu também os funcionários do Senado, e a Mesa não quis adotá-la, temendo uma reação negativa da opinião pública — embora a medida tenha amparo legal —, porque beneficiaria também os parlamentares (cada deputado e senador receberia Cr\$ 4,5 milhões de atrasados).

Funcionários hostilizaram os deputados que assumiram posição contrária à reposição, e o Sindicato dos Trabalhadores no Legislativo (Sindilegis) expediu uma dura nota contra o presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade (PMDB-CE), acusando-o de "hipócrita e covarde".

Embora o assunto seja de competência da Mesa, Paes de Andrade tinha mandado consultar a Comissão de Constituição e Justiça. Os deputados José Genoino (PT-SP) e Jutahy Júnior (PSDB-BA), que na comissão negaram acolhida à solicitação dos funcionários, desde ontem sofrem as consequências dessa atitude: os telefones dos gabinetes não param de tocar, e as secretárias ouvem, o dia to-



Arquivo/AE

Paes: em desgraça com os funcionários da Câmara por não ter concedido a reposição salarial.

do, ofensas anônimas dirigidas a seus chefes. "Minha mãe nunca foi tão xingada", reconheceu Genoino.

A decisão da Mesa explodiu como uma bomba nos corredores da Câmara, onde ontem só se falava na entrevista que Paes de Andrade deu à televisão, afirmando que não pagaria a reposição. O Sindilegis soltou uma nota "parabenizando o povo cearense por não se ter deixado mais uma vez enganar por esse farsante" (Paes de Andrade não conseguiu eleger-se senador), e acusando o deputado de ter protelado a decisão para finalmente ceder "ao sabor das pressões palacianas". O Sindilegis vai recorrer à Justiça contra

as Mesas da Câmara e do Senado. O primeiro vice-presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira, disse que o Poder Legislativo não poderá ser acusado de desestabilizar o Plano Collor.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu liminar num processo de solicitação de reposição semelhante, movido por funcionários do próprio STJ há 15 dias. A decisão, no mérito, será irrecorribel. Anteontem foi a vez de seis funcionários do Supremo Tribunal Federal (STF) impetrarem junto ao próprio tribunal mandado de segurança com o objetivo de conseguir a reposição dos 84,32% referentes à inflação de março.